



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0087, de 28 de maio de 2012.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 138/2011)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.006236/2012, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 138, de 20 de abril de 2011, que aprova o modelo ELO2173, de medidor eletrônico de energia elétrica ativa e reativa, polifásico, classes de exatidão D, C e B, marca ELO, resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização opcional da constante eletrônica $k_e = 0,3$, conforme o desenho anexo à presente Portaria.

Art. 2º - Substituir no subitem 10.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 138, de 20 de abril de 2011, o desenho pelo anexo à presente portaria:

...

“- ANEXO 03/08 – Placa de Identificação.”

...

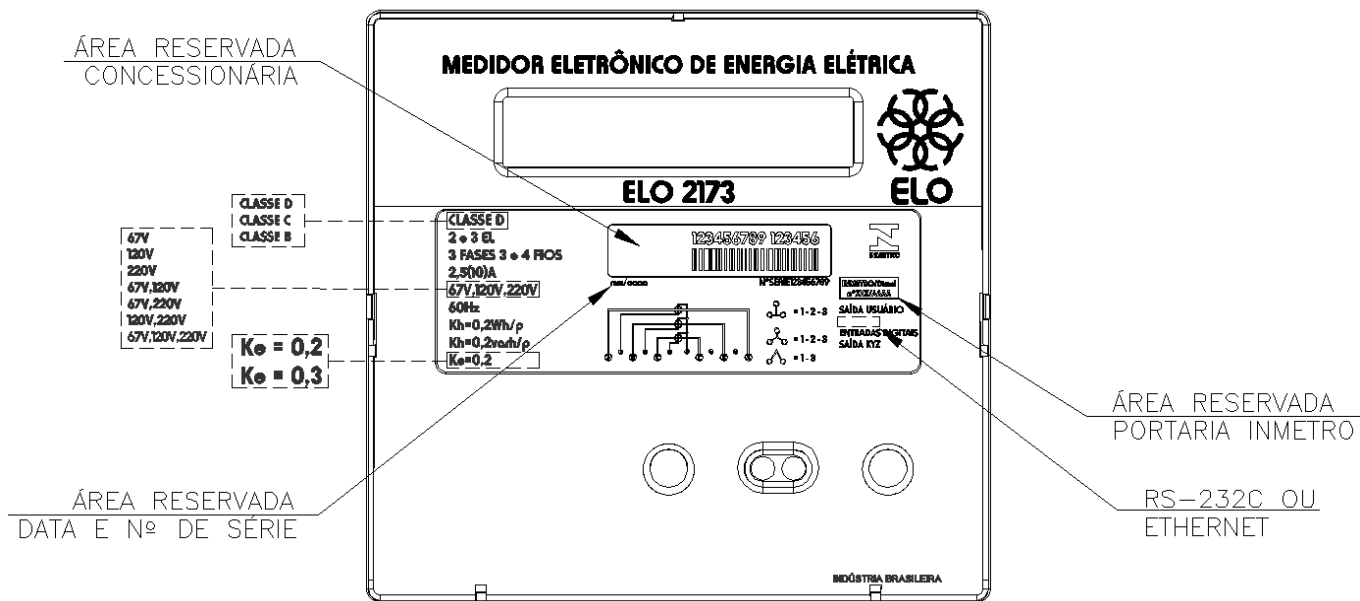
Art. 3º - As alterações no modelo ELO2173 a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 138, de 20 de abril de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Bccouto / Lcsantiliano
ELO_006236_12





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0087, DE 28 DE MAIO DE 2012.



FABRICANTES:

ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A. ou
ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA.

COTAS EM:
S/C

Modelo ELO2173

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/08